

FACULDADE DE CIÊNCIAS
MÉDICAS DE SANTOS

REGULAMENTO DO XLIV

PRÊMIO ARÃO SCHWARTZ



COMAS[®]
CONGRESSO MÉDICO ACADÉMICO DE SANTOS
XLIV

EDIÇÃO 2025 - 2026

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	4
Do COPAS	
CAPÍTULO II	5
Considerações Gerais	
CAPÍTULO III	6
Da Categoria dos Trabalhos	
CAPÍTULO IV	8
Das inscrições	
CAPÍTULO V	11
Da Estrutura dos Trabalhos	
CAPÍTULO VI	16
Da avaliação dos Trabalhos	
CAPÍTULO VII	18
Dos Critérios de Penalidade	
CAPÍTULO VIII	22
Dos critérios de Desempate	
CAPÍTULO IX	23
Dos Critérios de Desclassificação	
CAPÍTULO X	25
Do XLIII Anais do Prêmio Arão Schwartz	
CAPÍTULO XI	26
Da Premiação do XLIV Prêmio Arão Schwartz	
CAPÍTULO XII	27
Dos Certificados	

Considerações Finais

CAPÍTULO I do COPAS

Art. 1º - O COPAS é uma comissão selecionada anualmente, composta pelo coordenador do PAS, por um secretário e um membro a escolha da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz.

Parágrafo único - O COPAS da XLIV^a Edição do Prêmio Arão Schwartz é integrado pelo Coordenador Murilo Pontes Nader, pelo Secretário Felipe Matuck Cukier e pelo Subsecretário Guilherme Pinto Zanon.

Art. 2º - Apenas o COPAS terá conhecimento prévio dos membros que irão compor a banca avaliadora.

Art. 3º - Cabe ao COPAS acesso único e exclusivo à pontuação dos trabalhos concorrentes ao prêmio, bem como a organização e divulgação dos resultados.

§ 1º - Qualquer solicitação e dúvida acerca das notas devem ser expressos aos membros do COPAS.

§ 2º - Em caso de questionamentos acerca da pontuação que não estão no presente regulamento fica a cargo do COPAS a comunicação com os docentes que avaliaram o trabalho, bem como a decisão final.

Art. 4º - É vetada a participação dos membros do COPAS da premiação, tanto como autor relator quanto como autor colaborador. No entanto, é permitido que outros membros da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz e do Congresso Médico Acadêmico de Santos participem da premiação.

CAPÍTULO II Considerações Gerais

Art. 5º - O canal de comunicação oficial da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz com os autores relatores de trabalhos submetidos à Premiação para divulgação de informações, atualizações de status, solicitações de revisão e outros será o e-mail: xlivpas@gmail.com

§ 1º - O envio de documentos e outras informações solicitadas pelo COPAS deve ser realizado no mesmo endereço de e-mail pelo autor responsável pela submissão (autor relator);

§ 2º - Possíveis dúvidas e solicitações como descrito no **CAPÍTULO I - Do COPAS (Art. 3º §1º e §2º)** devem ser manifestadas, oficialmente, também por este endereço de e-mail;

§ 3º - Outras comunicações (como divulgação de datas) poderão ser feitas através do site do Congresso Médico Acadêmico de Santos

(<https://www.comassantos.com/>) ou pelo Instagram (<https://www.instagram.com/comas.fcms/>).

Art. 6º - Dos autores e orientadores indica-se que:

§ 1º - O trabalho submetido deve ter no máximo 12 autores, sendo um deles o autor relator (à critério do grupo de autores), que, além do apresentador do trabalho durante o evento, será o responsável pela inscrição do trabalho e comunicação direta com o COPAS;

§ 2º - Os trabalhos devem ter no mínimo 1 orientador e no máximo 4. Neste último caso, os 2 primeiros orientadores serão não pagantes e o restante pagantes da inscrição do XLIV Congresso Médico Acadêmico de Santos, cujo valor será definido e informado pela Comissão Organizadora;

§ 3º - Os autores acadêmicos e graduados, assim como os orientadores, devem ser profissionais ligados a quaisquer das áreas da saúde, desde que os trabalhos sejam exclusivamente de áreas médicas;

§ 4º - Todos os dados dos autores relatores, autores colaboradores e orientadores devem ser enviados no momento da inscrição, ressaltando-se que a ordem em que forem descritos os autores e orientadores será a ordem de autoria que será disposta nos Anais, incluindo o autor relator como o primeiro autor;

§ 5º - É obrigatório que todos os autores dos trabalhos submetidos tenham conhecimento das informações presentes no regulamento e daquelas transmitidas por meio dos canais de comunicação alternativos indicados.

CAPÍTULO III da Categoria dos Trabalhos

Art. 7º - Sobre a determinação da área de trabalho, determina-se que:

Parágrafo único - Cabe ao autor relator, no momento da inscrição, estabelecer a forma de apresentação e a área na qual seu trabalho se encaixa, podendo ser:

I. Apresentação Oral: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica ou Clínica Cirúrgica;

a. Devendo ser enviado o trabalho completo no momento da inscrição, conforme os detalhes e requisitos presentes nos capítulos seguintes.

II. Apresentação Pôster: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica, Médica ou Clínica Cirúrgica

a. Devendo ser enviado o resumo do trabalho no momento da inscrição, conforme os detalhes e requisitos presentes nos capítulos seguintes.

Art. 8º - Trabalhos com desenho “Relato de experiência” e “Relato de Caso” devem, obrigatoriamente, ser inscritos na categoria Apresentação de Pôster.

Outros desenhos de estudo também podem ser inscritos na Apresentação de Pôster;

Art. 9º - Uma vez que o trabalho esteja inscrito em uma categoria não pertinente com a de seu conteúdo principal, o autor terá até 7 dias após o envio do e-mail de confirmação da inscrição para fazer a alteração da categoria do trabalho. Após esse período, caso não haja correção da categoria, o trabalho será desclassificado;

Art. 10º - O mesmo trabalho não poderá ser inscrito em mais de uma categoria;

Art. 11º - As mesmas regras se aplicam caso o PAS ocorra de outra forma, que não a prevista inicialmente, em evento conjunto ao XLIV COMAS em maio/2026.

Art. 12º - Serão aceitos trabalhos das 4 áreas médicas listadas acima para cada formato de apresentação dos seguintes desenhos de estudo (que devem ser estruturados conforme listado):

I. Relato de caso/série de casos:

- Introdução;
- Relato de caso;
- Discussão;
- Referências.

II. Trabalho inédito:

- Introdução;
- Objetivo;
- Materiais e métodos;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusão;
- Referências.

III. Revisão sistemática:

- Introdução;
- Objetivo;
- Materiais e métodos;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusão;
- Referências.

IV. Relato de experiência:

- Introdução;
- Relato de experiência;
- Discussão;
- Referências.

V. Revisão Narrativa

- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Comentários;
- Referências.

CAPÍTULO IV das Inscrições

Art. 13º - Cabe ao grupo a escolha do autor relator do trabalho.

Parágrafo único - Torna-se responsabilidade do autor relator realizar todo o processo de inscrição e comunicação com a COPAS.

Art. 14º - Uma pessoa pode ser autora relatora de mais de um trabalho apenas se estes forem de áreas médicas distintas.

Art. 15º - Caso haja necessidade de alteração de autores relatores, deve ser enviado um documento seguindo o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz, após a comunicação desta necessidade, pelo e-mail. Este deverá ser assinado pelo autor relator que deixará o cargo e pelo autor que irá substituí-lo. O prazo máximo para essa alteração é de 24 horas antes da apresentação da área na qual o trabalho está inscrito. É obrigatório que o novo autor relator seja previamente inscrito como autor colaborador.

Art. 16º - A inscrição do trabalho no PAS implica no conhecimento de normas do presente regulamento e ciência de todas as suas cláusulas.

Art. 17º - A inscrição e submissão dos trabalhos serão realizadas através do site do Congresso Médico Acadêmico de Santos: <https://www.comassantos.com/>, a menos que seja solicitado pelo COPAS envio de arquivos adicionais ou novo envio de arquivos pelo email.

Art. 18º - As datas de início e de encerramento de inscrição serão informadas pela Comissão Organizadora em momento oportuno através de seus canais de comunicação.

Art. 19º - É indispensável e cabe ao autor relator preencher todos os campos do formulário de inscrição corretamente, certificando-se da veracidade e da exatidão dos dados ali preenchidos. Também é de sua responsabilidade confirmar, estar ciente de suas escolhas e aceitar os termos propostos.

Art. 20º - Cabe ao autor relator, no ato da inscrição, escolher a forma de submissão: Apresentação Oral (AO) ou Apresentação de Pôster (AP). Após a escolha, é obrigatório o envio do trabalho completo – em caso de AO – ou resumo – para AP.

Parágrafo único - Ao escolher a forma de Apresentação Oral (AO), o autor relator deve optar pelas seguintes áreas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica ou Clínica Cirúrgica.

Art. 21º - Todos os autores dos trabalhos, relatores e colaboradores, devem estar inscritos no XLIV COMAS até a abertura do evento, tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição. Será fornecido pelo COPAS um código que deverá ser

utilizado pelos autores para a realização da inscrição no COMAS e, assim, a confirmação da inscrição na premiação.

Art. 22º - É permitida a inscrição de trabalhos de autores de outras instituições, seguindo os mesmos critérios apresentados neste regulamento, sendo necessário o deslocamento ao menos do autor relator até o local do evento na data de sua ocorrência.

Art. 23º - Será enviado um e-mail com uma cópia dos dados de inscrição do autor relator em no máximo 7 dias pela Comissão Organizadora do Prêmio para que os autores relatores possam confirmar as informações nele descritas.

§ 1º - Serão permitidas alterações na inscrição, adição e exclusão de autores e orientadores e mudanças na estrutura até 7 dias após o envio de e-mail de confirmação da inscrição.

§ 2º - São proibidas quaisquer alterações na inscrição, exclusão ou adição de novos autores e orientadores após 7 dias do envio do e-mail de confirmação, bem como alterações no conteúdo do trabalho, a menos que seja solicitado pelo COPAS.

§ 3º- As mudanças necessárias devem ser feitas através do email: xlivpas@gmail.com

Art. 24º - Serão permitidos 36 trabalhos submetidos na forma de Apresentação Oral e 30 na forma de Apresentação Pôster.

§ 1º- Durante o período de inscrições, o COPAS realizará comunicados periódicos, por meio do Instagram, do site oficial e dos grupos de WhatsApp, com o objetivo de manter os participantes informados sobre o andamento do número de inscrições. Esses avisos incluirão atualizações referentes à disponibilidade de vagas em cada banca, tanto na modalidade oral quanto na modalidade pôster, permitindo que os interessados acompanhem a proximidade do encerramento das vagas e organizem sua submissão com antecedência.

§ 2º- Caso o número de trabalhos submetidos ultrapasse a capacidade prevista para o evento, a organização poderá realizar a retirada de submissões seguindo a ordem de inscrição. Dessa forma, serão mantidos prioritariamente os trabalhos enviados mais cedo, garantindo um processo transparente, objetivo e alinhado à estrutura disponível para as apresentações.

Art. 25º - Como maneira de garantir a alta qualidade dos trabalhos apresentados, cabe ao COPAS realizar a triagem dos trabalhos inscritos, analisá-los, avaliá-los em conjunto com o docente escolhido pela Comissão e comunicar os autores

relatores se a inscrição para apresentação foi aceita ou recusada (no último caso, justificando os motivos para tal).

§ 1º - Cabe ao COPAS alterações de categoria ou área de cada trabalho, informando aos autores relatores, bem como sugerir correções gramaticais, estruturais ou de conteúdo para a adequação do trabalho aos moldes e à qualidade da premiação e da publicação nos Anais. No caso de recusa e devolução de trabalhos com sugestões de alteração, cabe ao autor relator notificar a Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz se as sugestões serão acatadas ou se o trabalho será retirado da premiação. Caso a decisão seja de manter o trabalho inscrito, o autor relator terá 7 dias a partir do envio do e-mail com as observações para a devolução do trabalho com os devidos ajustes.

§ 2º - A triagem será estabelecida a partir da pontuação obtida na avaliação do trabalho completo, no caso de AO, e da pontuação obtida na avaliação do resumo, no caso de AP.

§ 3º - A decisão do COPAS poderá ser questionada pelos autores relatores de trabalhos não aceitos, porém caberá ao COPAS determinar a aceitação ou não de recurso à sua decisão e, caso afirmativo, sugerir condições.

§ 4º - Após avaliação dos trabalhos submetidos pela comissão de trabalhos científicos do congresso, o autor responsável pelo envio receberá um e-mail informando a aceitação ou não do trabalho, assim como sua forma de apresentação. Também serão enviadas instruções de preparo do material para envio.

CAPÍTULO V Da Estrutura dos Trabalhos

Art. 26º - A respeito da formatação de trabalhos na categoria de Apresentação Oral, determina-se:

- I. Da estrutura e formatação do trabalho completo a ser submetido:
 - a. O arquivo deve ser enviado nos formatos PDF e Word;
 - b. O texto deve ser escrito na Língua Portuguesa, sendo que o resumo deve ser apresentado tanto na Língua Portuguesa quanto em Inglês;
 - c. O escrito deve ser justificado e a fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12 e cor preta, com exceção do título, que deverá ser em tamanho 14 e em negrito;
 - d. Espaçamento entre linhas de 2,0 centímetros;
 - e. Margens superior e esquerda de 3,0 centímetros, e inferior e direita de 2,0 centímetros;
 - f. O artigo deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo as referências e os anexos (gráficos, tabelas, fotografias, capa/título, descritores...). Começo da contagem de páginas a partir do resumo (página 3).
- II. Da distribuição da estrutura do trabalho:
 - a. 1^a folha: Título do trabalho em português (fonte Times New Roman, em negrito, tamanho 14, parágrafo centralizado) e em inglês (fonte Times New Roman, tamanho 14, parágrafo centralizado);
 - b. 2^a folha: Descritores, em número mínimo de 3 e máximo de 5, separados por ponto e vírgula, em português e inglês (Tamanho 12 e apenas o rótulo “Descritores” em negrito). Utilizar os Descritores em Ciências da Saúde da Bireme (DECS)/MeSH (Medical Subject Headings);
 - c. 3^a folha: Resumo do trabalho em português com no máximo 450 palavras. É vedada a colocação de tabelas, gráficos e outras ilustrações neste resumo;
 - d. 4^a folha: Resumo do trabalho em inglês com no máximo 450 palavras. É vedada a colocação de tabelas, gráficos e outras ilustrações neste resumo;

e. 5^a folha em diante: trabalho propriamente dito, com o título e subdivisão de acordo com sua categoria (descritas no “CAPÍTULO III: Categoria dos Trabalhos”);

f. Referências: devem seguir a formatação no estilo Vancouver.

II. Nomenclaturas, abreviaturas e siglas oficiais e consagradas poderão constar no texto, desde que seus significados estejam em anexo.

III. Para trabalhos que envolvam a participação de pessoas, seja com entrevistas, grupos focais, ensaios clínicos ou outros tipos de abordagem é necessária apreciação ética e apresentação do código de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e igualmente, a autorização do paciente ou responsável para a divulgação dos dados fornecidos para a pesquisa no resumo do trabalho

a. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos da pesquisa garantindo que os direitos desses participantes sejam respeitados no processo de construção do conhecimento científico

Art. 27º - Nos casos em que o trabalho consistir na exposição de resultados parciais, estes devem ser apresentados. Não será permitido afirmar que os resultados serão discutidos posteriormente, seja ao longo do trabalho completo ou durante a apresentação oral.

Art. 28º - A respeito da Apresentação Oral propriamente dita, determina-se:

§ 1º - Os trabalhos serão apresentados pelos autores relatores durante o PAS.

§ 2º - A ordem das apresentações orais será aleatória, determinada a critério da Comissão Organizadora do PAS.

a. A sequência de apresentação dos trabalhos será divulgada em momento oportuno;

b. Qualquer alteração na ordem das apresentações fica a critério da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz e será informada aos autores relatores.

§ 3º - Recursos de Datashow (com Microsoft PowerPoint) estarão disponíveis para todas as Apresentações Orais. Os slides para apresentação deverão ser entregues ao membro da Comissão Organizadora responsável até o dia estipulado, que será informado aos autores relatores.

§ 4º - O modelo de slide a ser obrigatoriamente utilizado nas apresentações estará disponível no site do Congresso Médico Acadêmico de Santos: <http://www.comassantos.com.br/> e sua postagem será informada pelos veículos de comunicação oficial do COPAS. O tamanho da letra do slide fica a critério do autor.

§ 5º - É vedada a presença do nome dos autores/orientadores em qualquer slide da Apresentação Oral.

§ 6º - O autor relator pode se identificar oralmente durante a apresentação, porém não poderá citar outros autores ou orientadores, assim como é vedada a adição de fotos do grupo de pesquisa ou que possam identificar autores, para manter o desconhecimento dos autores e orientadores da banca avaliadora.

§ 7º - Todos os autores relatores devem estar presentes, impreterivelmente, desde o início da sessão especificada.

§ 8º - O autor relator terá 10 minutos para exposição, 2 minutos para responder às arguições da plateia e 10 minutos para a banca julgadora realizar os questionamentos e comentários.

§ 9º - Apenas o autor relator poderá responder às arguições feitas pelos membros da Banca.

§ 10º - Em situações de caráter excepcional que possam impactar significativamente a realização do prêmio, o COPAS terá plena autonomia para alterar as disposições deste Regulamento, ainda que já publicadas, visando garantir a adequada execução do processo.

Art. 29º - A respeito da formatação de trabalhos na categoria de apresentação de Pôster, determina-se:

- I. Da estrutura e formatação do resumo da apresentação do Pôster:
 - a. O arquivo deve ser enviado nos formatos PDF e Word;
 - b. O texto deve ser escrito na Língua Portuguesa;
 - c. A fonte utilizada deve ser Times New Roman, tamanho 12 e cor preta;
 - d. Espaçamento entre linhas de 2,0 centímetros;
 - e. Margens superior e esquerda de 3,0 centímetros, e inferior e direita de 2,0 centímetros;
 - f. Título do trabalho em português, fonte Times New Roman, em negrito, tamanho 14, parágrafo centralizado;

- g. Não é vedada adição de tabelas, gráficos e outras ilustrações neste resumo;
 - h. Referências ou QR code (sendo critério de escolha do participante)
- II. Não é definido número máximo de páginas para resumo, mas este deve seguir a quantidade máxima de 450 palavras. Sendo essa ferramenta de avaliação inicial da banca, por conseguinte, deve ser feito de forma que a mesma possa compreender plenamente o trabalho, sem que seja apresentada a totalidade do estudo.
- III. Do formato do pôster físico para apresentação:
 - a. Tamanho 120 cm de altura de 90 cm de largura;
 - b. Ser impresso pelo material que for determinado e divulgado pelo COPAS nas mídias digitais do COMAS. Para que possa-se garantir a uniformidade, resistência e qualidade dos trabalhos apresentados.
 - c. Seguir o modelo disponibilizado digitalmente pelo COPAS, tendo o texto concordância em fonte e tamanho com as referenciadas e devendo possuir quaisquer elementos gráficos que houver no modelo.
 - d. Nome dos autores segundo as normas de formatação de Vancouver;
 - e. Laboratório/departamento, instituição, cidade e estado em que o trabalho foi realizado;
 - f. Não é necessária a presença de referências no pôster físico.
 - e. Seguir as orientações de formatação estipuladas pela Comissão Organizadora
- IV. Para trabalhos que envolvam a participação de pessoas, seja com entrevistas, grupos focais, ensaios clínicos ou outros tipos de abordagem é necessária apreciação ética e apresentação do código de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e igualmente, a autorização do paciente ou responsável para a divulgação dos dados fornecidos para a pesquisa no resumo do trabalho
 - b. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos da pesquisa garantindo que os direitos desses participantes sejam respeitados no processo de construção do conhecimento científico

Art. 30º - É obrigatório envio do pôster digital até a data definida e divulgada através dos canais de comunicação pela Comissão Organizadora. A entrega dos pôsteres físicos, que deve ser exatamente igual ao digital, também deverá ser feita na data estipulada pela Comissão Organizadora, conforme informado aos autores relatores.

Art. 31º - A retirada dos pôsteres físicos deverá ser feita pelos próprios autores, no horário que antecede a cerimônia de encerramento do Congresso Médico Acadêmico de Santos entre as 8 e 12 horas. Caso qualquer um dos autores não retire o pôster, este será descartado pela Comissão Organizadora.

Art. 32º - A Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz se exime de qualquer responsabilidade sobre os pôsteres físicos durante e após a realização do Congresso Médico Acadêmico de Santos. Desta forma, os autores são responsáveis pelos mesmos.

Art. 33º - O modelo de pôster a ser utilizado nas apresentações será divulgado em momento oportuno pela Comissão Organizadora e compartilhado com os autores relatores.

Art. 34º - A respeito da Apresentação Pôster propriamente dita:

§ 1º - A ordem de apresentação será aleatória, determinada pela Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz.

a. A sequência será divulgada em momento oportuno pela Comissão Organizadora.

§ 2º - A Banca Avaliadora seguirá atendendo os pôsteres, que devem ser apresentados pelo autor relator. Ao final da apresentação, a Banca Avaliadora procederá com as arguições consideradas necessárias.

CAPÍTULO VI Da Avaliação dos Trabalhos

Art. 35º - Os trabalhos apresentados no XLIV Prêmio Arão Schwartz serão avaliados levando-se em consideração os critérios elucidados adiante:

I.Critérios de avaliação da apresentação do trabalho:

- a.** Pontualidade e postura do aluno durante a apresentação;
- b.** Qualidade dos slides e adequação ao tempo disponível;
- c.** Coerência da exposição oral com o trabalho teórico;
- d.** Clareza na apresentação;
- e.** Domínio do tema do trabalho (na apresentação e na argumentação diante de questionamentos);

II.Banca avaliadora:

- a.** A Banca Avaliadora será composta por revisores científicos, médicos e profissionais da área de saúde, cujos nomes serão divulgados em momento oportuno, sendo a escolha dos componentes responsabilidade do COPAS;
- b.** As decisões tomadas pela Banca Avaliadora acerca dos trabalhos apresentados são de caráter único, soberano e irrevogável.

III.Julgamento da Apresentação Oral:

- a.** O julgamento dos trabalhos selecionados para apresentação oral será feito em 2 (duas) etapas:

1^a Etapa: avaliação do trabalho completo (escrito), com peso 5. O julgamento e a devida atribuição de notas serão realizados por uma banca externa, devidamente escolhida pela Comissão Organizadora do PAS;

2^a Etapa: avaliação da apresentação oral, com peso 5. O julgamento e a devida atribuição de notas serão realizados pela Banca Julgadora, presente durante a sessão de apresentações.

IV.Julgamento da Apresentação de Pôster:

- a.** O julgamento dos trabalhos selecionados para apresentação oral será feito em 2 (duas) etapas:

1^a Etapa: avaliação do trabalho completo (escrito), com peso 5. O julgamento e a devida atribuição de notas serão realizados por uma banca externa, devidamente escolhida pela Comissão Organizadora do PAS;

2^a Etapa: avaliação da apresentação oral, com peso 5. O julgamento e a devida atribuição de notas serão realizados pela Banca Julgadora, presente durante a sessão de apresentações.

CAPÍTULO VII Dos Critérios de Penalidades

Art. 36º - Os trabalhos submetidos no XLIV Prêmio Arão Schwartz serão avaliados e poderão ser penalizados de acordo com os seguintes critérios:

I. Critérios relacionados à Apresentação Oral:

CRITÉRIO	PENALIDADE
Formato que não PDF	- 2 pontos
Resumo > 450 palavras	-0,1 ponto por palavra
Menos que 3 ou mais que 5 descritores	- 2 pontos
Mais de 20 páginas no trabalho completo	- 0,5 ponto por página
Alterar título do trabalho	- 2 pontos
Exceder o tempo de apresentação oral	-1 ponto a cada 30 segundos
Não formatar o trabalho em Times New Roman, 12 e cor preta	- 1 ponto a cada erro de formatação
Não formatar o espaçamento entre linhas de 2,0 cm	-1 ponto
Não formatar as margens superior e esquerda em 3 centímetros, e inferior e direita de 2 centímetros	-1 ponto

Não formatar a primeira folha com: Título do trabalho em português (Times New Roman, negrito, 14, centralizado) e em inglês (Times New Roman, 14, centralizado)	-1 ponto
Não formatar a segunda folha com: Descritores, mínimo de 3 e máximo de 5, separados por ponto e vírgula, em português e inglês (Tamanho 12 e apenas o rótulo “Descritores” em negrito) ou não utilizar os Descritores em Ciências de Saúde da Bireme (DECS) ou MeSH (Medical Subject Headings)	-1 ponto
Não formatar a terceira folha com: Resumo do trabalho com, no máximo, 450 palavras ou adicionar tabelas, gráficas e outras ilustrações neste resumo	-1 ponto
Não formatar a quinta folha em diante com: trabalho propriamente dito, com o título e subdivisão como foram apresentados em <i>“Categoria dos Trabalhos”</i>	-1 ponto
Referências fora das normas de formatação Vancouver	-0,5 ponto
Entrega da Apresentação Oral em versão digital fora do horário estipulado pela Comissão Organizadora	-2 pontos

Alterar estrutura do trabalho escrito e/ou slide fora do período determinado pela Comissão Organizadora	-2 pontos
Saída de qualquer um dos autores colaboradores da sala durante as apresentações.	- 4 pontos
Ausência da inscrição de algum dos autores colaboradores no XLIV COMAS	- 2 pontos por autor não inscrito

II. Critérios relacionados à Apresentação de Pôster:

CRITÉRIO	PENALIDADE
Não ter o tamanho definido: 120cm de altura e 90 cm de largura	-3 pontos
Material do pôster difere do que foi padronizado	-3 pontos
Não seguir os formatos determinado pela Comissão Organizadora	-2,5 pontos
Não apresentar o título do trabalho igual ao do resumo	-1 ponto
Nomes dos autores não abreviados segundo as normas da formatação Vancouver	-0,5 ponto

Não mencionar laboratório/departamento, instituição, cidade e estado em que foi realizado o trabalho	- 1 ponto
Trabalho com resumo diferente da versão digital do pôster	-2 pontos
Entrega do pôster físico fora do horário estipulado pelo regulamento	-2 pontos
Alterar estrutura do trabalho escrito, pôster (ou seu formato virtual) fora do período determinado pela Comissão Organizadora	-2 pontos
Saída de qualquer um dos autores colaboradores da sala durante as apresentações.	- 4 pontos
Ausência da inscrição de algum dos autores colaboradores no XLIV COMAS	-2 pontos por autor não inscrito

CAPÍTULO VIII Dos Critérios de Desempate

Art. 37º - Em caso de empate entre 2 ou mais trabalhos, de acordo com suas pontuações, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I.Maior nota na avaliação do trabalho completo (critério aplicado apenas para trabalhos inscritos na categoria de Apresentação Oral);
- II.Maior nota na apresentação para Banca Avaliadora;
- III.Ordem de inscrição do trabalho, da primeira para a última inscrição, de acordo com o registro do provedor do site do COMAS (critério aplicado para trabalhos inscritos nas categorias de Apresentação Oral e de Apresentação de Pôster).

CAPÍTULO IX Dos Critérios de Desclassificação

Art. 38º - Serão desclassificados quaisquer trabalhos que se enquadrem em algum dos seguintes critérios:

- I. Ausência da inscrição do autor relator no XLIV COMAS;
- II. Para preservar a qualidade e a organização do congresso, poderá haver desclassificação de trabalhos quando a quantidade de submissões comprometer a dinâmica, o cronograma ou o andamento das atividades. Essa medida visa assegurar que todas as apresentações ocorram de forma adequada, dentro do tempo previsto e com a devida avaliação pelas bancas.
- III. Caso o número de trabalhos submetidos ultrapasse a capacidade prevista para o evento, a organização poderá realizar a retirada de submissões seguindo a ordem de inscrição. Dessa forma, serão mantidos prioritariamente os trabalhos enviados mais cedo, garantindo um processo transparente, objetivo e alinhado à estrutura disponível para as apresentações.
- IV. Presença de orientadores excedentes;
- V. Um mesmo trabalho inscrito em mais de uma categoria;
- VI. Trabalho inscrito na categoria errada e não corrigido durante o prazo determinado;
- VII. Trabalho com evidência de plágio;
- VIII. Trabalhos apresentados em edições anteriores do PAS;
 - a) Não serão aceitos trabalhos apresentados em edições anteriores do Prêmio Arão Schwartz, sob pena de desclassificação com anulação dos certificados dos autores e impedimento destes de se inscreverem na edição seguinte do PAS.
- IX. Trabalhos submetidos em data e horário posterior ao estipulado pela Comissão Organizadora. Trabalhos classificados como revisão sistemática, com formatação condizente a uma revisão narrativa da literatura;
- X. Exposição de slide e/ou pôster fora dos padrões estipulados pelo PAS, tanto as apresentações presenciais quanto as enviadas no formato virtual;
 - a) Ausência do autor relator para a apresentação no dia e hora em que a Comissão Organizadora do PAS (COPAS) determinar;
- XI. O autor relator deverá estar presente durante todo período da sessão de apresentações na qual seu trabalho foi determinado (das 8h00 às 11h30 e/ou das 14h00 às 17h00). Não é tolerado qualquer atraso, bem como a saída antes do término da banca.

- XII.** Recebimento de auxílio dos membros do grupo, do orientador ou de qualquer pessoa durante a apresentação;
- XIII.** Identificação nominal, através de redação, de autores e orientadores na apresentação oral – no slide;
- XIV.** Identificação nominal de outros autores e orientadores do trabalho na apresentação – oral e pôster – por meio de verbalização ou exposição;
- XV.** Agradecimentos a professores, orientadores e diretores, sem exceção;
- XVI.** Exposição do trabalho por um autor relator que não pertença ao grupo do trabalho apresentado;
- XVII.** Exposição do trabalho por um autor que não seja inscrito como relator e não houve troca no período determinado;
- XVIII.** Não notificação da presença de um ou mais orientadores do trabalho na Banca Avaliadora referente ao trabalho envolvido;
- a)** É vedada a avaliação de um trabalho por um ou mais orientadores deste, devendo o avaliador notificar imediatamente a Comissão Organizadora. Se o orientador for membro integrante da Banca Avaliadora, ele deverá se ausentar durante a avaliação do trabalho envolvido, declarando Conflito de Interesse.
- XIX.** Alterar conteúdo enviado para Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz sem notificação de tal ação;
- XX.** Trabalhos que obtiveram notas finais inferiores a 0

CAPÍTULO X Do X Anais do Prêmio Arão Schwartz

Art. 39º - O X Anais do Prêmio Arão Schwartz será composto pelos resumos em parágrafo único dos trabalhos submetidos e aceitos ao XLIV Prêmio Arão Schwartz segundo as áreas de conhecimento médico (Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e a forma de apresentação (Apresentação Oral ou Apresentação Pôster).

Art. 40º - Para melhor visualização do trabalho na leitura de seu resumo nos Anais, é necessário que o resumo do trabalho enviado seja dividido segundo as exigências de conteúdo de cada desenho de estudo, segundo o disposto abaixo:

- I. Relato de Caso/Série de Casos: Introdução; Relato de Caso; Discussão.
- II. Trabalho inédito: Introdução; Objetivo; Materiais e Métodos; Resultados; Discussão; Conclusão.
- III. Revisão sistemática: Introdução; Objetivo; Materiais e Métodos; Resultados; Discussão; Conclusão.
- IV. Relato de experiência: Introdução; Relato de experiência; Discussão.
- V. Revisão Narrativa: Introdução; Desenvolvimento; Comentários; Referências.

Art. 41º - O X Anais poderá ser publicado de forma impressa ou distribuído como uma versão online não impressa, e poderá ser indexado a bibliotecas ou plataformas a critério da Comissão Organizadora do XLIV Prêmio Arão Schwartz.

Art. 42º - A partir da inscrição do trabalho ao XLIV Prêmio Arão Schwartz, o autor relator, em comum acordo com os outros coautores, aceita a possibilidade de publicação indexada do X Anais do Prêmio Arão Schwartz, contendo o resumo do trabalho por ele submetido.

Art. 43º - Caso o autor relator e os outros coautores não desejem ser incluídos na publicação do X Anais e na posterior apresentação dos trabalhos durante o evento, o autor relator tem o direito de solicitar a exclusão do trabalho submetido em um prazo de 10 dias após anúncio por parte da Comissão Organizadora do XLIV Prêmio Arão Schwartz sobre a data de publicação da versão final dos Anais.

Art. 44º - Dadas essas condições, o autor relator e os outros co-autores compreendem que a exclusão do trabalho da publicação dos Anais não poderá ser solicitada após sua publicação, assim como não serão emitidas erratas ou outras medidas de reparação para alterações na publicação

CAPÍTULO XI Premiação do XLIV Prêmio Arão Schwartz

Art. 45º - Receberão o prêmio os três primeiros colocados de cada categoria. Apenas categorias que possuam 3 ou mais trabalhos inscritos serão passíveis de premiação; caso a categoria tenha menos que 3 trabalhos inscritos, haverá apenas a apresentação e arguição do trabalho, sem premiação ao final do evento.

Art. 46º - Fica a critério da Comissão Organizadora definir e divulgar previamente a data e horário da premiação.

Parágrafo único - É obrigatória a presença de, no mínimo, um dos autores do trabalho, excetuando-se o orientador, para a retirada do prêmio na data da cerimônia de encerramento e premiação. O não cumprimento desta regra acarretará perda do direito ao prêmio.

Art. 47º - O Prêmio Arão Schwartz tornará pública apenas as três primeiras colocações da Apresentação Pôster, e de cada área da Apresentação Oral, na cerimônia de encerramento.

Art. 48º - A responsabilidade de decisão acerca do prêmio será única e exclusiva da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz (COPAS), a ser divulgado no momento oportuno. Caso a inscrição na premiação seja gratuita, fica a critério do COPAS definir se será realizada premiação.

CAPÍTULO XII Dos Certificados

Art. 49º - Receberão os certificados de participação no XLIV Prêmio Arão Schwartz:

I.Todos os autores inscritos no PAS que tiverem seus trabalhos classificados para Apresentação Oral, Apresentação Pôster, sendo os certificados correspondentes a autor relator e coautores;

II.Os grupos vencedores, nas três primeiras colocações na Apresentação Pôster, e em cada área de Apresentação Oral.

Art. 50º - Nos casos dos trabalhos em grupo, apenas um certificado será emitido para o grupo, contendo os nomes de todos os autores e orientadores participantes.

Parágrafo único - A secretaria do Prêmio Arão Schwartz se exime da responsabilidade de fazer cópias dos certificados, cabendo aos autores e orientadores o manejo do certificado recebido.

Art. 51º - Os certificados serão elaborados com base nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição preenchida online, sendo que o COPAS não se responsabiliza pelas informações preenchidas erroneamente.

Parágrafo único - O nome dos autores, dos orientadores e o título do trabalho que serão registrados nos certificados serão exatamente iguais aos nomes utilizados no momento da inscrição, desde que não haja alteração no prazo de 7 dias após o envio do e-mail de confirmação da inscrição.

Art. 52º - Os autores de trabalhos que forem desclassificados por qualquer um dos critérios estabelecidos por este regulamento, em qualquer uma das etapas compreendidas pelo Prêmio, não terão direito a receber certificados de qualquer natureza emitidos pelo PAS.

Art. 53º - Os certificados serão entregues aos autores através do Departamento de Extensão Universitária do Diretório Acadêmico Arnaldo Vieira de Carvalho (D.A.A.V.C.) Será informada pela Comissão Organizadora do XLIV Prêmio Arão Schwartz a disponibilidade dos certificados para retirada através de seus canais de comunicação oficiais.

§ 1º - Caso haja algum erro no certificado, deve-se entrar em contato através do e-mail xlivpas@gmail.com ou com o Coordenador e Secretária do XLIV Prêmio Arão Schwartz em até um ano após o envio dos certificados; autores pertencentes à Faculdade de Ciências Médicas de Santos (FCMS) - Unilus poderão também fazer um requerimento através do Departamento de Extensão Universitária do D.A.A.V.C., que será repassado à secretaria do XLIV Prêmio Arão Schwartz; Em caso de erros

nos certificados decorrentes de equívocos internos da organização, o COPAS se responsabilizará integralmente pela correção e emissão de uma nova via, sem custos ao participante. Entretanto, caso o erro seja proveniente de informações inseridas incorretamente pelo próprio inscrito no momento do preenchimento dos dados, a reemissão do certificado poderá ser solicitada mediante pagamento do valor correspondente à taxa de correção.

§ 2º - Em casos de falha no envio do certificado, o aluno saberá, através dos canais de comunicação do Prêmio, que já ocorreram os envios dos certificados e, desta forma, poderá entrar em contato via e-mail caso ainda não tenha recebido seu certificado

Art. 54º - Após a entrega dos certificados para o Diretório Acadêmico Arnaldo Vieira de Carvalho (D.A.A.V.C), o Departamento de Extensão Universitária será responsável por protocolar os certificados entregues e por arquivá-los nas pastas dos respectivos autores. Qualquer ocorrência relacionada a este processo deverá ser reportada ao Departamento de Extensão Universitária do D.A.A.V.C.

CAPÍTULO XIII Considerações Finais

- I.**Ao efetuar a inscrição do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento;
- II.**Dúvidas ou questionamentos sobre o regulamento devem ser encaminhadas através do e-mail: xlivpas@gmail.com;
- III.**Os casos omissos ou passíveis de dúvida interpretação, anteriores ou posteriores a quaisquer das etapas referidas neste documento, são de exclusiva deliberação e julgamento da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz (COPAS);
- IV.**Qualquer ocorrência que não esteja prevista neste regulamento ficará sujeita à avaliação de decisão da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz.